

Portaria nº 8/2023

Salto do Jacuí, 08 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÁSSIO  
MARCELO OLIVEIRA GONÇALVES**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

**CONCEDER**

Férias ao servidor cedido a esta Câmara Municipal de Vereadores, CÁSSIO MARCELO OLIVEIRA GONÇALVES, relativas ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2023, as quais serão gozadas do dia 13 a 17 de fevereiro de 2022, e optar pelo recebimento em dinheiro de 1/3 (um terço) de férias, na forma de abono de férias, nos termos do Artigo 107 da Lei Municipal nº 270/90. Os demais dias, 15, serão gozados em outra oportunidade.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS**, 08 de fevereiro de 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 08.02.2023